



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.600

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| ATO Nº | FLS. |
| 11.600 | 06 |

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os Vereadores **Raone Cassin Maia Ferreira, Walmir Vitor de Souza e Ednilson Azevedo da Silva** para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator e Membro, respectivamente, e os vereadores **Jorge Alberto Felipe Cury, Paulo Roberto Costa Docca e Nilton Alves de Faria** na qualidade de Suplentes para comporem a **Comissão Especial** criada de acordo com a Lei Municipal nº 5.995, de 08 de junho de 2022, com o objetivo de responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da Lei Municipal que Institui no âmbito do município 2023 como o Ano do Centenário de Dom Waldyr Calheiros Novaes e dar suporte para a realização dos trabalhos e eventos aprovados por esta Casa Legislativa.

A Comissão terá prazo até 15 de dezembro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Volta Redonda, 20 de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

| | | |
|--------|------|----|
| ATO Nº | FLS. | |
| 11600 | 02 | C. |

ATO Nº 11.600

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os Vereadores Raone Cassin Maia Ferreira, Walmir Vitor de Souza e Ednilson Azevedo da Silva para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator e Membro, respectivamente, e os vereadores Jorge Alberto Felipe Cury, Paulo Roberto Costa Docca e Nilton Alves de Faria na qualidade de Suplentes para comporem a Comissão Especial criada de acordo com a Lei Municipal nº 5.995, de 08 de junho de 2022, com o objetivo de responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da Lei Municipal que Institui no âmbito do município 2023 como o Ano do Centenário de Dom Waldyr Calheiros Novaes e dar suporte para a realização dos trabalhos e eventos aprovados por esta Casa Legislativa.

A Comissão terá prazo até 15 de dezembro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Volta Redonda, 20 de junho de 2023.
Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

VR EM DESTAQUE

